



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA

Nº10

sessão ordinária realizada em 13 maio de 2015

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis -----

Faltas Justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.05.12, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 180.939,30 euros;

Conta de Cauções Diversas – 144.830,78 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.861,41 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.635,40 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 71.513,90 euros;

Caixa Geral Depósitos – 280.833,41;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 34.562,08 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 18.090,91 euros;

Banco Bpi, SA – 42.977,61 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 360.714,03 euros;

Banco Comercial Português, SA – 37.832,29 euros;

Em Cofre – 6.905,14 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a star, a checkmark, and some illegible scribbles.

Sessão 2015/05/13
Ordinária

ordem do dia

1. Informações. -----
2. Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 83/2015/CM);-----
3. Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 84/2015/CM);-----
4. Apoio financeiro para despesas de funeral (Proposta nº 85/2015/CM). --
5. Fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre para o Algarve – Lote 5 (lote compilado: BTN, BTN-IP, BTE e MT) – Processo AQ-AMAL nº01/2014 – Aditamento de contrato (Proposta nº86/2015/CM). -----
6. Aquisição de Serviços para conceção e impressão da 18ª edição da revista municipal, denominada Notícias de Castro Marim – Ajuste Direto nº 13/2015 (Proposta nº 87/2015/CM); -----
7. Apoio para pagamento de medicação (Proposta nº 88/2015/CM). -----
8. Aquisição de Serviços para contratação de espetáculo com o artista “Miguel Araújo” – Festa do Imaculado Coração de Maria 2015 (Proposta nº 89/2015/CM); -----
9. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2015) – Protocolo (Proposta nº 90/2015/CM); -----
10. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/05/13
Ordinária

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'Z' and other initials.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Usou da palavra a sra. vereadora Filomena Sintra para informar que a ausência do sr. presidente deve-se ao facto de estar a representar o Município de Castro Marim, nas festividades do Dia do Município de Vila Real de Santo António. -----

A vereadora Célia Brito colocou as seguintes questões: -----

- Foi requerido já imensas vezes pelos vereadores do PS um parecer jurídico, o qual a sra. vereadora Filomena Sintra afirmou na última reunião ter sido entregue ao sr. presidente da assembleia municipal e efetivamente não foi, relembram que ainda estão a aguardar a entrega do mesmo. -----

- Referiu que é do conhecimento dos vereadores do PS que vai ser assinado um protocolo de transferência de competências, o qual já foi alvo de aprovação nos municípios de Alcoutim e Vila Real de Stº António, lamentou que mais uma vez os vereadores do município de Castro Marim não terem sido conhecimento do mesmo, o que revela falta de respeito pela oposição, pois ultimamente vem tudo para ratificação. Solicitou que ficasse escrito em ata que se estas situações se vierem a repetir os vereadores do PS irão ausentar-se da votação desses pontos da ordem de trabalhos. -----

- Gostaria de saber qual o ponto de situação dos contratos programa com os clubes e associações, uma vez que já estamos em maio. -----

- Uma vez que estamos a um mês da quadra dos santos populares, gostaria de saber de se irão decorrer nos mesmos moldes e se o regulamento será o mesmo.-

A sra. vice-presidente começou por informar que no que se refere aos santos populares que já existe uma informação técnica que está para cabimento nos serviços e que irá realizar-se uma reunião no dia 20 com todas as entidades que participaram e com mais algumas que manifestaram interesse, para acertar pormenores. -----

Em relação aos contratos programa só agora se conseguiu fechar proposta, foi feito um exercício de avaliação de todos os clubes e associações, colaboração em



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

Sessão 2015/05/13
Ordinária

espécie e monetária para que se possa decidir com melhor consciência dentro das limitações orçamentais. -----

Relativamente ao protocolo de transferência de competências alegou não saber do que se trata. -----

Quanto ao parecer jurídico alertou que na última reunião questionou a qual parecer se referiam e neste momento continua sem saber qual é o parecer, informou que na altura terá sido requerido pelos srs. vereadores do PS cópia de um parecer jurídico, com certeza os serviços estão a reunir os elementos. -----

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 83/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 84/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNERAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 85/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

Sessão 2015/05/13
Ordinária

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O ALGARVE – LOTE 5 (LOTE COMPILADO: BTN, BTN-IP, BTE E MT) – PROCESSO AQ-AMAL Nº01/2014 – ADITAMENTO DE CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 86/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A sra. vereadora Célia Brito, referiu que continua a vigorar a figura da ratificação e a lei é perentória quando diz que só em casos excecionais e na impossibilidade da câmara reunir, e estamos na presença de dois despachos que vêm para ratificação. -----

A sra. vice-presidente alegou que deve ter havido caso de natureza urgente q ue pode não estar presente na informação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCEÇÃO E IMPRESSÃO DA 18ª EDIÇÃO DA REVISTA MUNICIPAL, DENOMINADA NOTÍCIAS DE CASTRO MARIM – AJUSTE DIRETO Nº 13/2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 87/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. vereador Carlos Nóbrega lamentou estarmos num período de crise e continuarmos a investir neste tipo de propaganda eleitoral. Estamos perante um exagero de despesismo. -----

A sra. vice-presidente disse não concordar quando o sr. vereador denomina a revista municipal de propaganda eleitoral, pois é um direito de todo o cidadão ser informado do exercício do executivo, e não só, servirá também para outro tipo de informação útil ao cidadão, a exemplo cultura e medicina. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink.

Sessão 2015/05/13
Ordinária

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----
Os srs. vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

APOIO PARA PAGAMENTO DE MEDICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 88/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO COM O ARTISTA “MIGUEL ARAÚJO” – FESTA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 89/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A sra. vice-presidente acrescentou que a informação vai ser completada com despacho para ser feita consulta a mais que um prestador, para que se evitem determinadas leituras e para que todos estejam de consciência tranquila. -----

O sr. vereador Carlos Nóbrega usou para palavra para, referir que estamos perante mais um caso de despesismo, a seu ver o valor da contratação do artista é muito elevado. Questionou qual a razão desta aquisição de serviços ir à reunião de câmara e a dos artista da Feira “Terra de Maio” não irem, e se isso tinha alguma coisa a ver com o facto da intensão de que os vereadores da oposição votem contra a aquisição de serviços para Altura, gostaria de ter uma ideia de qual o valor gasto com esses artistas. -----

A sra. vice-presidente, explicou que a lei que aprova o Orçamento de Estado de 2015 e despacho regulamentar publicado recentemente, define claramente quais os procedimentos estão obrigados a ir à câmara para parecer prévio e são os que estão acima de 5000,00 (cinco mil) euros. Reforçou que o importante é que cumpre a legalidade. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/05/13
Ordinária

Os srs. vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (DECIF 2015) – PROTOCOLO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 90/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. vereador Nuno Pereira, explicou a que se refere o protocolo (DECIF 2015), este protocolo foi aprovado por unanimidade no seio da AMAL e a razão fundamental é para que a região esteja mais protegida na época alta dos incêndios. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usou da palavra: -----

Tomou da palavra o sr. José Luís Domingos presidente da assembleia municipal, para questionar a sra. vice-presidente da sua aparente não resposta aos srs. Vereadores do PS quando a questionaram sobre o protocolo de transferência de competências. -----

A sra. vice-presidente respondeu que já havia respondido à questão dos srs. vereadores e que não tem conhecimento. Acrescentou que o sr. presidente da câmara, com a experiência de gestão autárquica que leva, saberá certamente fazer uso das suas competências em nome do município. -----

O sr. presidente da assembleia retorqui-o admirado porque tem conhecimento que nos concelhos vizinhos todo o executivo se pronunciou. -----

Não havendo mais intervenientes deu-se por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including 'A. B.' and 'ceq'.

Sessão 2015/05/13
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

Documento número 1 - Proposta n.º 83/2015/CM - Renovação Cartão Municipal do Idoso

Documento número 2 - Proposta n.º 84/2015/CM - Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Documento número 3 - Proposta n.º 85/2015/CM - Apoio financeiro para despesas de funeral

Documento número 4 - Proposta n.º 86/2015/CM - Fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre para o Algarve – Lote 5 (lote compilado: BTN, BTN-IP, BTE e MT) – Processo AQ-AMAL nº01/2014 – Aditamento de contrato

Documento número 5 - Proposta n.º 87/2015/CM - Aquisição de Serviços para conceção e impressão da 18ª edição da revista municipal, denominada Notícias de Castro Marim – Ajuste Direto nº 13/2015

Documento número 6 - Proposta n.º 88/2015/CM - Apoio para pagamento de medicação

Documento número 7 - Proposta n.º 89/2015/CM - Aquisição de Serviços para contratação de espetáculo com o artista “Miguel Araújo” – Festa do Imaculado Coração de Maria 2015

Documento número 8 - Proposta n.º 90/2015/CM - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2015) – Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 83/2015/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Maria José Nunes Romba, Ermelinda Maria, Januário Dias, Maria de Horta Rosa e Albertina Maria Santos, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Albertina Maria Santos
Ermelinda Maria
Januário Dias
Maria José Nunes Romba
Maria de Horta Rosa

Castro Marim, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 84/2015/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso, da requerente, Maria de Lurdes Paz Segura, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso à requerente:

Maria de Lurdes Paz Segura

Castro Marim, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

A blue handwritten signature, likely of Dr. Francisco Amaral, written in a cursive style.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 85/2015/CM

Apoio financeiro para despesas de funeral

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1652 de 2015.04.29, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Serviços da mesma unidade;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as despesas do funeral no valor de 1260,00 euros, conforme consta na informação anexa, a pagar diretamente à Agência Funerária Vaz, Lda.

Castro Marim, 08 de maio 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 86/2015/CM

Fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre para o Algarve - Lote 5 (lote compilado: BTN, BTN-IP, BTE e MT) - Processo AQ-AMAL nº 01/2014 - Aditamento de contrato

Considerando o teor da informação nº 1772 de 2015/05/07, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Ratificar os atos do Sr. Presidente de 2015/03/05 e de 2015/03/25.
- Autorizar o aditamento ao contrato de aquisição de bens, já celebrado com a firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, Lda, conforme informação.

Castro Marim, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara



Dr. Francisco Amaral



2

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 87/2015/CM

Aquisição de Serviços para conceção e impressão da 18ª edição da revista municipal, denominada Notícias de Castro Marim - Ajuste Direto n.º 13/2015

Considerando que:

a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.

Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.

A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.

No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

- i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- iii) Declaração de cabimento orçamental;
- iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

- 1. Descrição e Objeto do contrato:** Contratação de serviços para conceção e impressão da 18.ª edição da revista municipal, denominada Notícias de Castro Marim, pelo montante de € 11.000,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir
- 2. Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções:** verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.
- 3. Confirmação de declaração de cabimento orçamental:** A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero um zero três; Classificação Económica: Capítulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.
- 4. Escolha do procedimento de formação do contrato:** O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).
- 5. Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015:** na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que, durante o ano de 2014, não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços para conceção e impressão da 18ª edição da revista municipal, denominada Notícias de Castro Marim.

Castro Marim, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 88/2015/CM

Apoio para pagamento de medicação

Considerando o teor da informação n.º 1728 de 2015-05-05, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que trata-se de um agregado familiar considerado como carenciado à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, conforme documentação anexa. De acordo com a documentação apresentada, o agregado familiar tem um rendimento per capita no valor de 142,15 Euros;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo n.º 49, n.º 1, referente a casos excecionais a “Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que:

Aprecie e delibere auxiliar a munícipe, assumindo a despesa de 39,74 euros mensais, durante 1 ano, junto da farmácia local.

Castro Marim, 08 de maio 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 89/2015/CM

Aquisição de Serviços para contratação de espetáculo com o artista "Miguel Araújo" - Festa do Imaculado Coração de Maria 2015

“Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.
- c) A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.
- d) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - iii) Declaração de cabimento orçamental;
 - iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

- 1. Descrição e Objeto do contrato:** Contratação de serviços contratação de espetáculo com o artista “Miguel Araújo” – Festas do Imaculado Coração de Maria 2015, pelo montante de € 12.500,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir
- 2. Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções:** verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.
- 3. Confirmação de declaração de cabimento orçamental:** A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capítulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.
- 4. Escolha do procedimento de formação do contrato:** O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).
- 5. Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015:** na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que que, durante o ano de 2014, não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços para contratação de espetáculo com o artista “Miguel Araújo” – Festas do Imaculado Coração de Maria 2015.”

Castro Marim, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 90/2015/CM

Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2015) - Protocolo

Considerando o informado pelo Sr. Vereador Nuno Pereira na informação nº 1761 de 2015-05-07;

Considerando a natureza do problema e e o histórico ocorrências na região;

Considerando a necessidade de dar continuidade às medidas preventivas, que contribuam para a diminuição do risco de ocorrência dos incêndios florestais;

Considerando a importância do dispositivo, para o eficaz debelar dos incêndios florestais;

Considerando ainda que só a com a participação de todos os Municípios, será possível operacionalizar o DECIF.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a assinatura do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h20 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Técnica de Informática Terencio Souza,
a subscrevi. -----

A Vice-Presidente,

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis